CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 02149 / 97

ABERTURA: 18/11/97 HORA: 20:07

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 84/97

HISTORICO:

Dispoe sobre alteracoes da Lei de Diretrizes Orcamentarias para o ano de 1998.

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

P/arquivo com 28 folhas

CONCLUÍDO EM_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP_____/_____/_____

28 fls.

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 02
a) [illegible]

PROJETO DE LEI Nº 84/97

Dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam acrescidos ao artigo 8º, da Lei nº 3012, de 01 de Julho de 1997, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998, os parágrafos 1º e 2º, com as seguintes redações:

"Parágrafo 1º - Os investimentos selecionados do elenco estabelecido no Anexo I, como prioritários, estão relacionados no Anexo V, acompanhados de seus respectivos custos financeiros mínimos estimados";

"Parágrafo 2º - São consideradas também como prioritárias as despesas decorrentes de obras, serviços, desapropriações pagamentos de dívidas, realizadas até o final do exercício de 1997, cujos valores tenham sido parcelados resultando em parcelas vencidas durante o exercício de 1998".

Artigo 2º. - Fica alterada a redação do artigo 14, da Lei 3012, 01 de Julho de 1997, para a seguinte:

"Artigo 14 - Fazem parte integrante desta Lei os Anexos I,II,III,IV e V".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

BRAGANÇA 2000
VOCÊ É A PRIORIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 03
a) ...

ANEXO V

OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PARA 1.998

	VALORES R$x1000
16 - ABASTECIMENTO	**100**
Concluir as obras e instalações básicas do Centro de Abastecimento Municipal localizado no Jd. da Fraternidade	100
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	**150**
Executar as obras e serviços necessários à reestruturação e continuidade do ensino público pré-escolar de 0 a 6 anos	150
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**500**
Implantar unidade escolar de 1o. grau no Jardim da Fraternidade	500
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	**200**
Dar continuidade na construção de um ginásio de esportes na Cidade Planejada II	200
48 - CULTURA	**50**
Dar continuidade na reforma, ampliação e reestruturação do Museu Municipal	50
57 - HABITAÇÃO	**300**
Dar continuidade no processo de implantação das unidades habitacionais em andamento e viabilizar a implantação de 300 lotes urbanizados (sem as obras de pavimentação) no município	200
Viabilizar infra-estrutura urbana nos conjuntos habitacionais já implantados	100
58 - URBANISMO	**300**
Dar continuidade na reurbanização do Lago do Taboão e Lago do Tanque do Moinho, incluindo as desapropriações necessárias.	200
Dar continuidade na reurbanização dos bairros do Lavapés e Matadouro	100
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	**200**
Iniciar a construção de novo velório municipal.	100
Continuar a racionalização e ampliação do sistema de iluminação pública, abrangendo inclusive a Av. Plínio Salgado.	100
75 - SAÚDE	**150**
Implantar uma Unidade Básica de Saúde na região de maior demanda não atendida, prioritariamente no Bairro do Toró.	150

VISTO
Marcial A. Nascimento
PLANEJAMENTO

Dr. José Lavelli de Lima
Prefeito Municipal

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - FAX: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000
VOCÊ É A PRIORIDADE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 04
a)

ANEXO V

OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PARA 1.998

	VALORES R$x1000
76 - SANEAMENTO	**200**
Dar continuidade nas obras e serviços de recuperação e saneamento da bacia do Ribeirão do Lavapés e Lago do Tanque do Moinho	100
Implantar rede de abastecimento de água, em parceria com a SABESP, e com a ajuda de recursos do Governo Federal, nos bairros Água Cumprida e Marina.	100
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	**50**
Projeto e implantação de novo Terminal Urbano e Intermunicipal em parceria com a iniciativa privada	50
91 - TRANSPORTE URBANO	**1.800**
Dar continuidade na reestruturação do sistema de trânsito e transporte urbano municipal, inclusive com a implantação de sinalização viária adequada.	30
Implantar novo sistema de transporte público coletivo, e novos abrigos	20
Iniciar as obras e serviços de terraplenagem necessários para implantação do sistema viário Toró / Fernão Dias	300
Dar continuidade na execução das obras e serviços do sistema viário de ligação entre o Lago do Taboão e o Lago do Tanque do Moinho, incluindo melhorias no acesso ao hotel da terceira idade mantido pela Sociedade Agostiniana.	200
Dar continuidade na execução das obras e serviços necessários à adequação do sistema viário dos bairros do Lavapés e Matadouro	150
Dar continuidade nas obras e serviços necessários à pavimentação do loteamento Cidade Planejada, iniciando a implantação de novo acesso.	700
Execução de recapeamentos e pavimentação de vias públicas diversas, com prioridade a rua da Boa Vontade e Av. Antonio Pires Pimentel.	400
TOTAIS	**4.000**

VISTO
Percival A. Nascimento
PLANEJAMENTO

Dr. José Lavelli de Lima
Prefeito Municipal

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - FAX: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000 VOCÊ É A PRIORIDADE

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 05
a) ...

Em 18 de novembro de 1997.-

Ofício CM - 383/97

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para apreciação dessa Egrégia Casa, o anexo projeto de lei que trata de alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998.

Essas medidas originaram-se após vários encontros realizados entre este Executivo e os Senhores Vereadores para discussão do projeto de lei que versa sobre o orçamento do próximo exercício.

O presente projeto visa, basicamente, atender o disposto no artigo 8º, da Lei 3012, de 01 de Julho de 1997, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício de 1998.

O Anexo V, que integra o presente projeto, estabelece as obras e serviços prioritários para o próximo ano, fixando as especificações e valores correspondentes.

Dada a urgência da presente matéria, solicito de Vossa Excelência se digne autorizar a sua apreciação no menor prazo possível.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

BRAGANÇA 2000
VOCÊ É A PRIORIDADE

CÂMARA MUNICIPAL
18 NOV 2007 003512
BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 06

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO nº 1.091/97

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, para o Projeto de Lei nº 84/97 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre alterações da lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 1998. (Acrescenta parágrafos ao artigo 8° da Lei 3.012/97, selecionando investimentos prioritários com estimativa de seus custos financeiros mínimos e considerando como prioritárias as despesas decorrentes de obras, serviços, desapropriações e pagamentos de dívidas com parcelamento a vencer em 1998).

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 25 / 11 / 97

Presidente da Câmara

REQUEREMOS, na forma regimental, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 84/97 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre alterações da lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 1998. (Acrescenta parágrafos ao artigo 8° da Lei 3.012/97, selecionando investimentos prioritários com estimativa de seus custos financeiros mínimos e considerando como prioritárias as despesas decorrentes de obras, serviços, desapropriações e pagamentos de dívidas com parcelamento a vencer em 1998).

JUSTIFICATIVA: As diretrizes orçamentárias passam a vigorar a partir de janeiro próximo, cabendo deliberar com rapidez sobre suas alterações para que estejam decididas até então. Cabe ressaltar que essas modificações foram propostas pelo vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias por ocasião dos debates relativos ao orçamento municipal para 1998.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
a)

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Requerimento nº 1091/97 - Ro PL nº 84/97

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 25/11/97 NA 38ª SESSÃO ord. 97

Quórum exigido para (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
( ) maioria simples
( ) maioria absoluta
(X) dois terços

	VOTAÇÃO ÚNICA Em 25/11/97	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (X)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	Sim (X)	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (X)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (X)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (X)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (X)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (X)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim ( )	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (X)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim (X)	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
CONTAGEM FINAL:	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: _____ PRESIDENTE _____ 1º SECRETÁRIO _____ 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT GERAL 2149/97
Fls. 04
a)

25/11/97

À

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

REF: Projeto de Lei 84/97 - dispõe sobre alterações Lei de Diretizes Orçamentárias/98.

Conforme solicitado temos as seguintes observações sobre o projeto supra:

1. define os programas e projetos que serão tidos como prioritários para serem executados no exercício de 1998, visto que as possibilidades para execução de todos os constantes na LDO são mínimas;

1.1. essa definição deve acontecer na época própria quando o projeto da LDO tramita na Casa de abril a junho, visto que a LDO é específica para o assunto;

2. inclui também um parágrafo relativo ao compromisso do Município para com os fornecedores, o qual, embora não seja matéria orçamentária, garante aos mesmos os acordos firmados;

3. os projetos referentes a programas de governo que foram priorizados e suas alterações constam do relatório anexo, sendo alguns com valores modificados em relação ao projeto de orçamento/98 enquanto que outros foram incluídos no projeto supra, como segue:

3.1. PROGRAMAS	R$ PROJETO ORÇ.	R$ EMENDA LDO
16 - ABASTECIMENTO	180.000,00	100.000,00
41 - EDUCAÇÃO 0 A 6 ANOS	280.000,00	150.000,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	940.000,00	500.000,00
46 - EDUCAÇÃO FIS.DESPORTOS	250.000,00	200.000,00
48 - CULTURA	-0-	50.000,00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 2149/97
Fls. 09
a)

57 - HABITAÇÃO	450.000,00	300.000,00
58 - URBANISMO	590.000,00	300.000,00
60 - SERVIÇOS UTIL.PÚBLICA	660.000,00	200.000,00
75 - SAÚDE	995.000,00	150.000,00
76 - SANEAMENTO	-0-	200.000,00
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	170.000,00	50.000,00
91 - TRANSPORTE URBANO	735.000,00	1.800.000,00

4. no projeto a totalização das prioridades soma uma despesa de R$ 4.000.000,00 em investimentos no exercício de 1998.

MARIA BUENO DA SILVA

Assessora Financeira.

PROJETO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/98

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL nº 2149/97
Fls. 10
a)

10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

10.1 - Iniciar, mediante parceria, a implantação de:
10.1.a) - centro de pesquisas sócio-econômicas;
10.2.b) - centro de pesquisas tecnológicas;
10.2.c) - programa Made in Bragança.

1 155	Despesas p/implantação de Centro de Pesquisas.	50.000,00			
		50.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 10-CIÊNCIA E TECNOLOGIA- PREFEITURA MUNICIPAL

16 - ABASTECIMENTO

16.1 - Viabilizar a conclusão das obras e instalações do Centro de Abastecimento Municipal.

1 031	Obras do Sistema de Abastecimento	150.000,00	2.050	Manutenção do Sistema de Abastecimento.	296.000,00
1 103	Equip. e Mat. Perm. p/Divisão de Agricultura e Abastecimento	30.000,00			
		180.000,00			296.000,00
		100.000,00			
		(-) 80.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 16-ABASTECIMENTO- PREFEITURA MUNICIPAL
emenda ldo -
concluir as obras centro abastecimento

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.1 - Dar continuidade à implantação de portais nas entradas da cidade.
30.2 - Dar continuidade ao aprimoramento da Guarda Municipal.
30.3 - Implantar a Guarda Municipal Ambiental.
30.4 - Iniciar a celebração de convênios com as Polícias Civil e Militar do Estado para implantação implantação de sistema integrado com a Guarda Municipal, para instalação de gabinetes de segurança em pontos estratégicos, bem como para adoção de outras medidas de interesse comum.
Implantar guaritas de segurança em pontos estratégicos, mediante convênios.
30.5 - Implantar os serviços da Guarda Municipal nos portões de estabelecimentos de ensino.
30.6 - Desenvolver campanha educativa de trânsito, realizando convênios necessários.

1 053	Obras do Corpo de Bombeiros	30.000,00	2 054	Manutenção do Corpo de Bombeiros.	85.000,00
		30.000,00			85.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 30-SEGURANÇA PÚBLICA-PREFEITURA MUNICIPAL

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.1 - Ampliar o atendimento do ensino público municipal de educação infantil de meio período e de período integral, nas áreas urbana e rural do município.
41.2 - Construir escolas municipais de educação infantil (EMEIs) nos bairros: Vila Bianchi, Cidade Planejada II, Biriçá do Campinho e Vila Motta.
41.3 - Ampliar as escolas municipais de educação infantil (EMEIs) nos bairros: Água Comprida, Mãe dos Homens, Jardim São Miguel, Jardim Recreio e Penha.
41.4 - Realizar convênio com a Fundação Municipal de Ensino Superior para que estudantes do curso de Educação Física possam desenvolver trabalho junto às escolas municipais.

1 113	Equip. e Mat. Permanente para a Seção de Pré-escolas.	100.000,00	2 022	Manutenção de Creches. 691.000,00	691.000,00
1 115	Obras para a Seção de Prés-escolas.	180.000,00	2 144	Manutenção de Pré-Escolas 2.744.000,00	2.744.000,00
		280.000,00			3.435.000,00
		150.000,00			
		(-) 130.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 41-EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS-PREFEITURA MUNICIPAL
emenda ldo
obras e serviços continuidade ensino 0 a 6 anos

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.1 - Dar continuidade à implantação da municipalização da educação, atendendo às determinações da reorganização do sistema proposta pela Secretaria de Estado da Educação.
42.2 - Construir escolas de 1° grau na Cidade Planejada I e no Jardim da Fraternidade.
42.3 - Construir salas de aula para pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva, estruturando-as com equipamentos necessários e pessoal técnico.
42.4 - Realizar convênio com a Fundação Municipal de Ensino Superior para que estudantes Educação Física possam desenvolver trabalho junto às escolas municipais.
42.5 - Construir quadra poliesportiva na EEPSG Profa. Mathilde Teixeira de Moraes.

1 109	Equip. e Mat.Permanente p/ Direção do Dep. de Educação	10.000,00	2 020	Manutenção do Ensino Fundamental.	2.205.000,00
1 117	Equip. e Material Permanente para a Merenda Escolar.	60.000,00	2 026	Subvenções ao Ensino Fundamental.	50.000,00
1 119	Obras para a Merenda Escolar.	10.000,00	2 092	Inativos e Pensionistas da Educação	55.000,00
1 121	Equip. e Material Permanente p/Divisão de Apoio Escolar.	60.000,00	2 142	Atividades de Administração da Educação.	173.000,00
1 123	Obras para a Divisão de Apoio Escolar.	800.000,00	2 146	Manutenção da Merenda Escolar.	2.788.000,00
			2 148	Encargos Previdenciários com Educação	2.000,00
			2 156	Manutenção de Transporte Escolar	500.000,00
			2.196	**Manutenção do F.M.D.E.V.M. (INCLUIDA)**	3.846.000,00
		940.000,00			9.619.000,00
		500.000,00			
		(-) 440.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 42-ENSINO FUNDAMENTAL-PREFEITURA MUNICIPAL
emenda ldo
escola jd. fraternidade

45 - ENSINO SUPLETIVO

45.1 - Dar continuidade, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras, à manutenção do ensino supletivo.
45.2 - Descentralizar e incrementar o ensino supletivo, estendendo-o inclusive para a zona rural
45.3 - Iniciar o ensino supletivo pelo sistema Telecurso 2.000.

			2 168	Subvenções ao Ensino Supletivo	10.000,00
					10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 45-ENSINO SUPLETIVO-PREFEITURA MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 11
a)

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.1 - Dar continuidade à construção de um ginásio de esportes na Cidade Planejada II.
46.2 - Realizar a Olimpíada Ecológica.
46.3 - Realizar provas de esportes motorizados, especialmente o motocross e o jet-ski.
46.4 - Criar programa de construção e manutenção de centros comunitários de lazer, esportes, recreação, cultura e prestação de serviços, com prioridade para os seguintes locais:
46.4.a) Jardim Lago do Sul, nas proximidades do Centro do Professorado Paulista, e Bairro Mãe dos Homens;
46.4.b) Jardim Anchieta;
46.4.c) Bairro do Curitibanos
46.5 - Realizar obras e serviços necessários à cobertura e construção de vestiários na quadra localizada na Praça Vitorino Zago, no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho.
46.6 - Instalar equipe técnica nos locais de lazer e esporte, inclusive na zona rural (campos de futebol), para orientar as atividades esportivas.

1.013	Obras Esp. e Recreativas -Div.de Esportes e Recreação	250.000,00	2.032 Atividades Esportivas e Recreativas	1.577.000,00
			2.170 Subvenções ao Desporto Amador	22.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 46-EDUC. FÍS.E DESPORTOS-PREFEITURA MUNICIPAL — 250.000,00 — 1.599.000,00

emenda ldo — 200.000,00

ginasio esporte planejada II — (-) 50.000,00

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47.1 - Dar continuidade à manutenção da merenda escolar.)
47.2 - Dar continuidade à manutenção do programa de saúde nas creches municipais.
47.3 - Dar continuidade à manutenção do transporte escolar.
(FOI INCLUÍDO COMO DESPESA DO PROGRAMA 42)
47.4 - Implantar serviço de nutricionistas para preparação e acompanhamento da merenda escolar, observando-se qualidade, valor calórico e valor nutritivo, de acordo com a faixa etária.
47.5 - Inserir programa de medicina preventiva junto às escolas.
47.6 - Fornecer passe escolar aos alunos que não dispõem de escola em seu bairro.

			2.082 Bolsas de Estudo. Div.Ensino Fundamental	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 47-ASSIST.A EDUCANDOS-PREFEITURA MUNICIPAL — 10.000,00

48 - CULTURA

48.1 - Dar continuidade à reforma, ampliação e reestruturação do Museu Municipal.
48.2 - Reestruturar e ampliar a Biblioteca Municipal, ampliando também o seu acervo.
48.3 - Criar biblioteca volante, como incentivo à leitura.
48.4 - Instalar bibliotecas nas escolas dos bairros mais populosos.
48.5 - Incentivar e apoiar a realização de eventos culturais e artísticos locais, especialmente os com raízes regionais.
48.6 - Instituir a realização da Feira do Livro no calendário cultural do Município
48.7 - Instituir no calendário anual as festas regionais, entre elas a festa do Peão de Boiadeiro da Água Comprida.
48.8 - Viabilizar a realização de festivais de música nas estações: verão e inverno
48.9 - Designar local próprio para realização de feira do artesão, com artistas da região.
48.10 - Elaborar o calendário cultural do Município.

2.028	Atividades de Administração Cultural.	148.000,00
2.172	Subvenções à Cultura	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 48-CULTURA-PREFEITURA MUNICIPAL — 168.000,00

emenda ldo — 50.000,00

reforma museu municipal — (+) 50.000,00

57 - HABITAÇÃO

57.1 - Viabilizar a implantação de novas unidades habitacionais no município, condicionada a pesquisas e demonstrações de sua real necessidade, priorizando a ocupação dos vazios urbanos, especialmente os localizados na região norte da área urbana, assim como priorizando a verticalização dos conjuntos habitacionais de interesse social.
57.2 - Viabilizar adequada estrutura e infra-estrutura urbana nos conjuntos habitacionais, especialmente nos implantados até 1997.

1.061	Casas Populares - Habitação.	450.000,00	2.060 Atividades para o Desenvolvimento Habitacional.	326.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 57-HABITAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL — 450.000,00 — 326.000,00

emenda ldo — 200.000,00

implantação de 300 lotes urbanizados (sem pavimentação) — 100.000,00

infra-estrutura nos lotes já implantados — (-) 150.000,00

PROJETO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/98

C. M. E. B. P.
PROT. GER.º Nº 2149/97
Fls. 17
Ass.

58 - URBANISMO

58.1 - Dar continuidade à reurbanização do Lago do Taboão e Lago do Tanque do Moinho.
58.2 - Dar continuidade à reurbanização dos bairros do Lavapés e Matadouro.
58.3 - Dar continuidade à urbanização do fundo de vale entre o conjunto habitacional Aldo Bolini e Vila David, até o loteamento Residencial Berbari.
58.4 - Iniciar a urbanização de áreas da antiga Fazenda Águas Claras.
58.5 - Dar continuidade na urbanização de área pública do Jardim América.
58.6 - Dar início à confecção de projeto de três frentes: cidade antiga, região norte e vazios urbanos.
58.7 - Construir escadas para ligação das Ruas Santo Montagnana e Santa Cruz, no Bairro Santa Libânia, com a devida infra-estrutura necessária.
58.8 - Dar continuidade à restauração ou implantação de novas galerias de águas pluviais em diversas vias do município.

1.037	Obras e Instalações Públicas Diversas	500.000,00	2 072	Manutenção de Obras Públicas e Conservação	2.059.000,00
1 087	Equip.Mat. Permanente p/ Direção do Dep. de Obras Públicas.	15.000,00	2 132	Atividades de Administração de Obras Públicas	195.000,00
1 089	Equip.Material Permanente para a Seção de Obras Públicas.	75.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 58-URBANISMO--PREFEITURA MUNICIPAL 590.000,00 — 2.254.000,00

emenda ldo
reurbanização lago do taboão e tanque do moinho 200.000,00
reurbanização nos bairros do lavapés e matadouto 100.000,00
(-) 290.000,00

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.1 - Dar continuidade à implantação de processo de incineração do lixo hospitalar.
60.2 - Dar continuidade às obras e serviços de melhoria das instalações do Cemitério Municipal, inclusive com a construção de um novo velório.
60.3 - Dar continuidade à racionalização e ampliação do sistema de iluminação pública.

1 027	Ampliação da Rede de Iluminação	350.000,00	2 006	Manutenção da Limpeza Pública	2.000.000,00
1 029	Construção de Praças, Parques e Jardins	100.000,00	2 036	Manutenção dos Serviços Urbanos.	1.969.000,00
1 093	Equip. e Mat.Permanente p/Divisão de Serviços Urbanos.	150.000,00	2 046	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	629.000,00
1 095	Equip. Mat. Permanente p/Seção de Serviços Funerários.	30.000,00	2 052	Manutenção do Cemitério e Velório.	569.000,00
1 099	Equip. e Mat.Permanente p/Seção de Parques e Jardins	30.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 60-SERVIÇOS UT.PÚBLICA--PREFEITURA MUNICIPAL 660.000,00 — 5.167.000,00

emenda ldo
velório municipal 100.000,00
ampliação sistema iluminação pública 100.000,00
(-) 460.000,00

62 - INDÚSTRIA

62.1 - Dar início às obras e serviços de implantação de um novo distrito industrial, priorizando indústrias poluentes, que utilizem tecnologias avançadas e mão-de-obra local, delimitando territorialmente os parques industriais.
62.2 - Iniciar a viabilização do uso energético do gás que fluirá pelo futuro gasoduto Paulínia / Guararema.

2 192 - Atividades para Promoção Industrial — 25.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 62-INDÚSTRIA-PREFEITURA MUNICIPAL — 25.000,00

63 - COMÉRCIO

63.1 - Iniciar o processo de reestruturação das atividades econômicas desenvolvidas na área central da zona urbana do município, especialmente aquelas voltadas ao comércio.
63.2 - Reestruturar e descentralizar o comércio do centro da cidade.
63.3 - Estimular a construção de um shopping center popular.
63.4 - Estimular a integração de farmácias nos hospitais.
63.5 - Regulamentar o serviço de ambulantes no Município.

2 194 - Atividades para Promoção Interna do Comércio — 50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 63-COMÉRCIO-PREFEITURA MUNICIPAL — 50.000,00

65 - TURISMO

65.1 - Dar continuidade à implantação de um Centro de Informações Turísticas, que abrigue o Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
65.2 - Dar continuidade à construção de portais nas entradas da cidade com unidades turísticas e de utilidade pública.
65.3 - Incentivar e apoiar o ecoturismo.
65.4 - Realizar eventos populares.
65.5 - Incentivar e apoiar a implantação de um zooparque.
65.6 - Dar continuidade à reativação e adequação do Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa, como centro agropecuário regional.
65.7 - Incentivar, priorizando como fonte de receita, o turismo urbano e rural.
65.8 - Realizar levantamento das áreas turísticas já existentes e das possíveis.
65.9 - Elaborar o calendário turístico do Município.

1 009	Obras para Cultura e Turismo.	130.000,00	2 034	Atividades Culturais e Turísticas	1.029.000,00
1 125	Equip.e Material Permanente para a Cultura e Turismo	25.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 65-TURISMO-PREFEITURA MUNICIPAL 155.000,00 — 1.029.000,00

C. M. E. B. P.
PROCESSO Nº 2149/97
Fls. 13
a)

75 - SAÚDE

75.1 - Continuar a priorização das ações primárias e preventivas de saúde.
75.2 - Implantar novas Unidades Básicas de Saúde nos bairros: Cidade Planejada I e II, antiga antiga Fazenda Águas Claras, Campo Novo, Paturi, Vila Bianchi e Agudo, realizando, ainda, estudos para que os horários de atendimento de todas as UBS seja prorrogado, pelo menos até as vinte e quatro horas.
75.3 - Dar continuidade no atendimento e promoção do recém-nascido, da criança, do adolescente, do idoso e do deficiente.
75.4 - Dar prosseguimento ao processo de municipalização da saúde.
75.5 - Ampliar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de dotá-las de aparelhos e equipamentos médicos e odontológicos, com prioridade para a UBS Dr. Luiz Édson Ribeiro, no Bairro Vila Aparecida.
75.6 - Incentivar estudos de medicina preventiva nas Unidades Básicas de Saúde, através da fitoterapia.
75.7 - Realizar campanha de prevenção do diabete mellitos, hipertensão arterial, cardiovascular e osteoporose.
75.8 - Realizar campanha de vacinação nas escolas, incluindo a zona rural, não obedecendo ao calendário federal.

1 015	Obras da Direção da Saúde e Promoção Social.	20.000,00	2 038	Ativ. de Adm. do Dep.Saúde e Promoção Social.	299.000,00
1 021	Ampliação dos Equipamentos de Saúde Divisão de Saúde.	180.000,00	2 084	Assist. Médica Hospitalar p/Pessoal do Executivo -	10.000,00
1 127	Obras para a Divisão de Saúde.	650.000,00	2 158	Atividades da Divisão da Saúde e do FMS.	4.016.000,00
1 129	Equip.Material Permanente p/Divisão de Promoção Social.	120.000,00	2 160	Atividades da Promoção Social e da Saúde.	1.547.000,00
1 139	Auxílios para a Saúde - Desp. Div. da Admin.	25.000,00	2 176	Subvenções à Saúde - Desp. Div. da Admin	84.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 75-SAÚDE-PREFEITURA MUNICIPAL — 995.000,00 — 5.956.000,00

emenda ldo — 150.000,00

unidade básica de saúde , prioritário bairro do toró

(-) 845.000,00

INCLUI: 76 - SANEAMENTO

76-1CONTINUAR OBRAS E SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIBEIRÃO DO LAVAPÉS E LAGO DO TANQUE DO MOINHO — 100.000,00

76-2- IMPLANTAR REDE DE ABASTECIMENTO, EM PARCERIA COM A SABESP, ... NOS BAIRROS ÁGUA COMPRIDA E MARINA — 100.000,00

(+) 200.000,00

81 - ASSISTÊNCIA

81.1 - Dar continuidade às atividades de atendimento e promoção do recém nascido, da criança, do adolescente, do idoso e do deficiente.
81.2 - Dar continuidade à instalação dos Conselhos necessários e seus respectivos Fundos.
81.3 - Dar continuidade e viabilizar novos convênios com entidades assistenciais, culturais e esportivas do Município.
81.4 - Viabilizar a implantação ou ampliação de Albergue Municipal.
81.5 - Viabilizar a implantação de casa de abrigo para crianças e adolescentes.
81.6 - Ampliar e informatizar a bolsa de empregos.

1 017	Obras para a Divisão de Promoção Social.	10.000,00	2 104	Ativ. Administração Fundo Social de Solidariedade.	245.000,00
1 049	Equip Material Permanente p/Fundo Social de Solidariedade.	15.000,00	2 106	Ativ. Adm. Fundo Mun.da Criança e do Adolescente	127.000,00
1 147	Auxílios para a Assistência Comunitária	44.000,00	2 178	Subvenções à Assistência ao Menor	30.000,00
			2 180	Subvenções à Assistência à Velhice	37.000,00
			2 182	Subvenções à Assist. Social Geral	88.000,00
			2 190	Atividades Promover Aumento de Renda Familiar.	30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 81-ASSISTÊNCIA-PREFEITURA MUNICIPAL — 69.000,00 — 557.000,00

82 - PREVIDÊNCIA

82.1 - Implantação de fundos de previdência e de investimentos.
82.2 - Celebração de convênios de assistência médica aos servidores.

2 090	Inativos e Pensionistas do Executivo -	1.578.000,00
2 110	Encargos Previdenciários do Executivo -	10.000,00
		1.588.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 82-PREVIDÊNCIA-PREFEITURA MUNICIPAL

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.1 - Implantar, mediante autorização legislativa, novo Terminal Rodoviário Municipal em local adequado, após a elaboração de estudos técnicos, de maneira a atender à demanda e viabilizar sua implantação em parceria com a iniciativa privada.
88.2 - Manter o sistema viário rural em condições adequadas ao escoamento da produção, , executando as obras de arte e infra-estrutura necessárias, especialmente mediante pavimentação asfáltica em pontos críticos.
88.3 - Dar início à viabilização da implantação de um terminal de cargas.

1 047	Obras do Terminal Rodoviário	150.000,00	2.074	Manutenção do Terminal Rodoviário	291.000,00
1 101	Equip Material Permanente para o Terminal Rodoviário.	20.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA 88-TRANSP.RODOVIÁRIO-PREFEITURA MUNICIPAL — 170.000,00 — 291.000,00

EMENDA LDO — 50.000,00

novo terminal urbano e intermunicipal em parceria c/iniciativa privada

(-) 120.000,00

PROJETO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/98

C. M. E. B. P.
PROT. GER. Nº 2149/97
Fls. 14
a)

91 - TRANSPORTE URBANO

91.1 - Dar continuidade à reestruturação do sistema de trânsito e transporte urbano municipal.
91.2 - Implantar, mediante autorização legislativa, novo sistema de transporte público coletivo, incluindo terminais urbanos de integração e novos abrigos para usuários de ônibus, após a elaboração técnicos, de modo a atender à demanda e a viabilizar sua implantação em parceria com a iniciativa privada.
91.3 - Instituir diversos pontos de ônibus no Município, nas zonas urbana e rural, com a construção de abrigo e remanejamento.
91.4 - Dar continuidade à implantação de sistema de sinalização viária adequado.
91.5 - Dar continuidade à execução das obras e serviços necessários para implantação do sistema viário Toró / Fernão Dias.
91.6 - Dar continuidade à execução das obras e serviços necessários para implantação do sistema Interlagos (ligação entre o Lago do Taboão e o Lago do Tanque do Moinho), também denominado leste-oeste.
91.7 - Iniciar a execução das obras e serviços necessários para melhoria do sistema viário da Avenida dos Imigrantes, especialmente no trecho ainda não-duplicado.
91.8 - Iniciar a execução das obras e serviços necessários à adequação do sistema viário do Bairro do Taboão, especialmente no entorno e imediações do Lago do Taboão.
91.9 - Dar continuidade à execução das obras e serviços necessários à adequação do sistema viário viário dos Bairros do Lavapés e Matadouro, especialmente no entorno e imediações da Praça do Lavapés e Bosque dos Eucaliptos.
91.10 - Iniciar a execução das obras e serviços necessários para pavimentação dos acessos ao Jardim Águas Claras e à área da antiga Fazenda Águas Claras.
91.11 - Dar continuidade às obras e serviços necessários à pavimentação dos loteamentos Cidade Planejada I e II, Jardim São Miguel e Jardim Águas Claras
91.12 - Proceder à abertura de via pública no término e em continuação da Rua Santa Clara.
91.13 - Construir passarela de pedestres no Bairro do Lavapés, compreendendo a Rua Dona Carolina, a Avenida dos Imigrantes e a Avenida São Lourenço, em frente da EEPG Prof. José Guilherme.
91.14 - Iniciar a implantação de ciclovias em diversos locais do município.

1 025	Obras do Sistema Viário - Seção de Vias Públicas.	650.000,00	2 134	Serviços do Sistema Viário Urbano.	2.918.000,00
1 091	Equip.Material Permanente p/Seção de Vias Públicas.	85.000,00			
	TOTAL DO PROGRAMA 91-TRANSP.URBANO-PREFEITURA MUNICIPAL	**735.000,00**			**2.918.000,00**

EMENDA LDO

continuar reestruturação sistema de transito,.... inclusive ...sinalização viária...	30.000,00
novo sistema de transporte coletivo....	20.000,00
obras e serviços implantação sistema viário toró/fernão dias	300.000,00
obras e serviços ..lago taboão/lago do tanque do moinho, melhorias no acesso hotel terceira idade....	200.000,00
obras e serviços sistema viário lavapés/matadouro	150.000,00
obras e serviços pavimentação cidade planejada	700.000,00
recapeamento vias públicas.... rua boa vontade e av..... pires pimentel	400.000,00
	1.800.000,00
	(+) 1.065.000,00

LDO98MA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 13
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 84/97 - do Executivo Municipal - dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

Quanto à legalidade e ao mérito nada a opor. Quanto aos valores, alertamos a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano que verifique se estão dentro dos parâmetros normais.

Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 26 de novembro de 1997

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Vice-Presidente

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 2149/97
Fls. 16
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 84/97 - dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano de 1998.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

(S) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 1997

a.) JOSÉ SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

REF.: PL Nº 84/97
RELATOR: LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

C. M. E. B. P.
PROCESSO Nº 2149/97
Fls. 17
a)

PARECER DO RELATOR

Trata-se do PROJETO DE LEI Nº 84/97 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

Nada a opor quanto aos aspectos desta comissão.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 1997.

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - relator

DECISÃO DA COMISSÃO: A comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, conforme decisão da maioria de seus membros, acata o parecer do relator, que é pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 1997.

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente

a.) MARCAL ALVES DE OLIVEIRA - Membro

a.) MARIO RIZZARDO - Membro

DE ACORDO. Em 1º/12/97

a.) JOÃO AFONSO SOLIS
Membro

DEL/MM

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 1X
a)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATÉRIA EM EXAME: - PROJETO DE LEI Nº 84/97 - do Executivo Municipal - dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

Relator: Nicola Cortez

P A R E C E R

Tendo em vista que nas reuniões realizadas na Câmara Municipal, relativa à discussão das Diretrizes Orçamentárias para 1998, foram apresentadas diversas sugestões para melhorar o projeto de lei, sendo que das propostas apresentadas foi de fundamental importância a sugestão do nobre vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias, de priorização dos investimentos municipais para 1998 por parte do Executivo.

Tendo em vista a aceitação dessa proposta pelos senhores vereadores e especialmente pelo Prefeito Municipal, entendemos que o projeto ora realizado atende aos anseios expressos nas referidas reuniões.

O projeto de lei propõe a priorização dos investimentos no texto da lei de diretrizes orçamentárias, acrescentando anexo com as prioridades do Executivo, acompanhado dos valores básicos.

A matéria ainda, de forma correta, considera também como prioritário as despesas já compreendidas durante o ano de 1997.

Pelo exposto, senhores vereadores, e nada havendo em contrário, somos pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 1º de dezembro de 1997.

a.) NICOLA CORTEZ
Vice-Presidente e relator

DEL/sol

Adilson Leitão Xavier

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Clóvis Amaral Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO Nº 2149/97
Fls. 19
a)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATÉRIA EM EXAME: - PROJETO DE LEI Nº 84/97 - do Executivo Municipal - dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

Relator: Nicola Cortez

PARECER EM SEPARADO DA PRESIDENCIA

A presente matéria é resultado de um trabalho desenvolvido pela Câmara, em julho último, durante a discussão do projeto de lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

De acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988, artigo 165, § 3º - a Lei de Diretrizes Orçamentaria compreenderá prioridades da Administração Pública, sendo instrumento de ligação entre o Plano Plurianual e o Orçamento Anual.

Com problemas sociais graves no município, ou seja: previsão da redução de vagas nas escolas de educação infantil, falta de médicos nas unidades básicas de saúde, déficit habitacional para famílias de baixa renda, residentes no município há mais de cinco anos, não podemos concordar que se destine duzentos mil reais para construção de ginásio de esportes no loteamento Cidade Planejada II, quando na Zona Norte se faz necessário saneamento e esgoto, e igual valor seja destinado à implantação de 300 lotes urbanizados.

Os recursos municipais devem ser direcionados à investimentos que realmente façam parte das prioridades da população.

PELA APROVAÇÃO

Casa do Poder Legislativo, 02 de dezembro de 1997.

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ref. : PL Nº 84/97 - Dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

EMENDA Nº 01 - SUPRESSIVA E ADITIVA -

C. M. E. B. P.
PROTOCOLO Nº 2149/97
Fls. 20
a)

No anexo V constante do presente projeto :

SUPRIMA-SE - o item 46, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

EM CONSEQUÊNCIA DA SUPRESSÃO :

ACRESCENTE-SE o valor de R$ 200.000,00 na seguinte forma :

R$ 100.000,00 no Item 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA – 2º Objetivo - Continuar a racionalização e ampliação do sistema de iluminação pública, abrangendo inclusive a Av. Plínio Salgado;

R$ 100.000,00 no item 57 - HABITAÇÃO – 1º Objetivo – Dar continuidade no processo de implantação das unidades habitacionais em andamento e viabilizar a implantação de 300 lotes urbanizados (sem as obras de pavimentação) no Município.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade suprimir um objetivo, embora de suma importância, para fins de possibilitar melhores condições de iluminação pública e moradia à população.

Casa do Poder Legislativo, 02 de Dezembro de 1997

REJEITADO
POR 14 VOTOS A 4
Sala das Sessões 03/12/1997
Presid. Câmara

a) **PAULO MIIGUEL ZENORINI**
Vereador -

a) Marcus Vinicius Valle Júnior

a) Adilson Leitão Xavier

a) Luiz Gonzaga Pires Mathias

a) Arnaldo de Carvalho Pinto

a) João Soares Souza Lima

a) Marco Antonio Marcolino

RECEBI EM 02/11/1997 HS 20h10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 84/97

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 03/12/97 NA 39ª SESSÃO ordinária

Quórum exigido para (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(X) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

C. M. E. B. P.
PROTOCOLO 2149/97
Fls. 21
a)

	VOTAÇÃO ÚNICA Em 03/12/97	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim ( )	Não (X)
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim ( )	Não (X)
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim ( )	Não (X)
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim ( )	Não (X)
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim ( )	Não (X)
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim ( )	Não (X)
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim ( )	Não (X)
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim ( )	Não (X)
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim ( )	Não (X)
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim ( )	Não (X)
MÁRIO RIZZARDO	Sim ( )	Não (X)
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim ( )	Não (X)
NICOLA CORTEZ	Sim ( )	Não (X)
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim ( )	Não (X)
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim (X)	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 4 14

DECISÃO DO PLENÁRIO: REJEITADO POR 14 votos a 4

VISTO: PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 22
a)

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 84/97

1ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 03/12/97 NA 39ª SESSÃO ordinária

Quórum exigido para (x) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(x) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

	1ª VOTAÇÃO Em 03/12/97	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (X)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempate)	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (X)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (X)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (X)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (X)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (X)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (X)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (X)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim (X)	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 18 0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 23

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 84/97

2ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 03/12/97 na 39ª SESSÃO ordinária

Quórum para (x) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(x) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

	2ª VOTAÇÃO Em 03/12/97	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (X)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (X)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (X)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (X)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (X)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (X)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (X)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (X)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim (X)	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 18 0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 24
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 84/97 - dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano de 1998.

Autor: Executivo Recebimento: 25/11/97
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não
Comissões: CJR, CFO, CESSAS
(prazo até 02/12/97 - urgência)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Tramitação: 90 dias	EM REGIME URG.
Emendas: 02/12/97	EMENDAS: 27/11/97
Prazo Final: 14/4/98	1ª DIS. VOT. 02/12/97
1ª Discussão: 24/3/98	2ª DISC. VOT. 02/12/97
2ª Discussão: 31/4/98	REQ. 1.091/97

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 03/12/97

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 03/12/97

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Luiz Francisco Villaça

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 2031/97 em: 05/12/97
Prazo de sanção ou veto: 30/12/97 sr 26/12/97 por facultativo
Documento de sanção ou veto: Lei 3.054 de 06 de dezembro de 1997, publicada no BJD de 11/12/97, pág. 07.

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149 97
Fls. 25
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL nº 84/97

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 26/11/97	Por:
Relator: homologo	Arnaldo de Carvalho Pinto
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 02/12/97
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 26/11/97	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 27/11/97	Por:
Relator: Nicolla Codez	Paulo Miguel Zenorini
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 02/12/97
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 02/12/97	

Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social	
Recebido em: 28/11/97	Por:
Relator: Luiz Francisco Vellaço	João Soares Souza Lima
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 02/12/97
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 10/12/97	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 26
a)

PROJETO DE LEI N° 84/97

Dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1998.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Ficam acrescidos ao artigo 8°, da Lei n° 3.012, de 1° de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1998, os parágrafos 1° e 2°, com as seguintes redações:

> "Parágrafo 1° - Os investimentos selecionados do elenco estabelecido no Anexo I, como prioritários, estão relacionados no Anexo V, acompanhados de seus respectivos custos financeiros mínimos estimados";
>
> "Parágrafo 2° - São consideradas também como prioritárias as despesas decorrentes de obras, serviços, desapropriações, pagamentos de dívidas, realizadas até o final do exercício de 1997, cujos valores tenham sido parcelados resultando em parcelas vencidas durante o exercício de 1998".

Artigo 2° - Fica alterada a redação do artigo 14, da Lei 3.012, de 1° de julho de 1997, para a seguinte:

> "Artigo 14 - Fazem parte integrante desta lei os Anexos I, II, III, IV e V".

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 03 de dezembro de 1997.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS - 1° Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2° Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 27
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 03
a)

ANEXO V

OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PARA 1.998

	VALORES R$x1000
16 - ABASTECIMENTO	**100**
Concluir as obras e instalações básicas do Centro de Abastecimento Municipal localizado no Jd. da Fraternidade	100
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	**150**
Executar as obras e serviços necessários à reestruturação e continuidade do ensino público pré-escolar de 0 a 6 anos	150
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	**500**
Implantar unidade escolar de 1o. grau no Jardim da Fraternidade	500
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	**200**
Dar continuidade na construção de um ginásio de esportes na Cidade Planejada II	200
48 - CULTURA	**50**
Dar continuidade na reforma, ampliação e reestruturação do Museu Municipal	50
57 - HABITAÇÃO	**300**
Dar continuidade no processo de implantação das unidades habitacionais em andamento e viabilizar a implantação de 300 lotes urbanizados (sem as obras de pavimentação) no município	200
Viabilizar infra-estrutura urbana nos conjuntos habitacionais já implantados	100
58 - URBANISMO	**300**
Dar continuidade na reurbanização do Lago do Taboão e Lago do Tanque do Moinho, incluindo as desapropriações necessárias.	200
Dar continuidade na reurbanização dos bairros do Lavapés e Matadouro	100
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	**200**
Iniciar a construção de novo velório municipal.	100
Continuar a racionalização e ampliação do sistema de iluminação pública, abrangendo inclusive a Av. Plinio Salgado.	100
75 - SAÚDE	**150**
Implantar uma Unidade Básica de Saúde na região de maior demanda não atendida, prioritariamente no Bairro do Toró.	150

Dr. José Laverdi de Lima
Prefeito Municipal

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - FAX: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000 VOCÊ É A PRIORIDADE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 28
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2149/97
Fls. 09
a)

ANEXO V

OBRAS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PARA 1.998

	VALORES R$x1000
76 - SANEAMENTO	200
Dar continuidade nas obras e serviços de recuperação e saneamento da bacia do Ribeirão do Lavapés e Lago do Tanque do Moinho	100
Implantar rede de abastecimento de água, em parceria com a SABESP, e com a ajuda de recursos do Governo Federal, nos bairros Água Cumprida e Marina.	100
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50
Projeto e implantação de novo Terminal Urbano e Intermunicipal em parceria com a iniciativa privada	50
91 - TRANSPORTE URBANO	1.800
Dar continuidade na reestruturação do sistema de trânsito e transporte urbano municipal, inclusive com a implantação de sinalização viária adequada.	30
Implantar novo sistema de transporte público coletivo, e novos abrigos	20
Iniciar as obras e serviços de terraplenagem necessários para implantação do sistema viário Toró / Fernão Dias	300
Dar continuidade na execução das obras e serviços do sistema viário de ligação entre o Lago do Taboão e o Lago do Tanque do Moinho, incluindo melhorias no acesso ao hotel da terceira idade mantido pela Sociedade Agostiniana.	200
Dar continuidade na execução das obras e serviços necessários à adequação do sistema viário dos bairros do Lavapés e Matadouro	150
Dar continuidade nas obras e serviços necessários à pavimentação do loteamento Cidade Planejada, iniciando a implantação de novo acesso.	700
Execução de recapeamentos e pavimentação de vias públicas diversas, com prioridade a rua da Boa Vontade e Av. Antonio Pires Pimentel.	400
TOTAIS	4.000

VISTO

Dr. José Lovelli de Lima
Prefeito Municipal

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - FAX: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000
VOCÊ É A PRIORIDADE